



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA N° 334, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

À servidora municipal, **MAURICEIA FUHR PEREIRA**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 17 (dezessete) dias de férias, a contar de 26/12/2023 a 11/01/2024, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022.

Seis (06) dias de férias do referido período aquisitivo já foi gozado anteriormente, conforme portaria n° 464/2022, restando 07 (sete) dias a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de dezembro de 2023.

  
**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 21/12/2023

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.